

arca, único candidato classificado ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

16 de Agosto de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

3000214446

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário datado de 11 do corrente, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado por Carlos Manuel Antunes Costa, com a categoria de operário qualificado — carpinteiro de limpos, a partir do dia 23 de Agosto de 2006 (inclusive).

11 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

1000304950

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário datado de 2 do corrente, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado por Rosa Natália Leitão Azevedo, com a categoria de assistente administrativo principal, a partir do dia 21 de Agosto de 2006 (inclusive).

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

3000214467

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário datado de 4 do corrente, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado por Maria Alexandra Barbosa Ferreira, com a categoria de cantoneiro de limpeza, a partir do dia 16 de Agosto de 2006 (inclusive).

7 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

3000214464

## JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE TORRES

### Aviso

Torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cabanas de Torres de 1 de Agosto de 2006, foi renovado o contrato resolutivo celebrado com Mara Lúcia Matos dos Santos, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Luís de Jesus Martins Ferreira Murteira*.

1000304947

## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### Aviso n.º 14/2006

**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — área de recursos humanos.**

António Gonçalves Correia, presidente da Junta de Freguesia de Sines, torna público que, na sequência do concurso mencionado em epígrafe e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e

por deliberação do executivo, em reunião ordinária de 24 de Julho de 2006, foi nomeada na categoria de técnica superior de 1.ª classe — área de recursos humanos, escalão I, índice 460, a candidata Vanda Maria Correia Apolónia Santos.

A candidata deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *António Gonçalves Correia*.

1000304955

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

### Aviso

#### Concurso interno assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, em reunião de 16 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — Vencimento — o vencimento mensal, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, é o correspondente ao escalão I, índice 222.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado a administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o respectivo provimento.

4 — O local de trabalho situa-se no município das Caldas da Rainha.

5 — Conteúdo funcional — o previsto no Despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — São condições de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes na alínea *a*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, do qual deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, estado civil, situação militar, residência, código postal e telefone);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e data do *Diário da República*, em que o mesmo se encontra publicado.

7.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Local de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues directamente na Secção de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, sita na Praça de 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, durante o horário de